



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4051/2013, 10 de julho de 2013.

Revoga Decreto nº 4011/2013.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado e sem nenhum efeito, o Decreto nº 4011/2013, de 27 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 568 do dia 29 de maio de 2013.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de julho de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 11 / 7 / 2013  
Página: 01. edição 596